

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORANDOS PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR N° 01/2021 (PDSE/CAPES) – 2020/2021**

O Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora, em atendimento ao Edital PROPP N° 01/2020 disponível em <https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2020/12/Edital-PDSE-PROPP-2020-Final.pdf> e ao Edital CAPES N° 19/2020 disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/EDITAL192020_PDSE-RETIFICAO.pdf , torna público o presente edital de seleção interna de doutorandos para o preenchimento de uma cota referente ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-CAPES 2020/2021). Este edital é regido pelos editais acima referidos e, portanto, informações sobre objetivos, duração e condições das cotas, requisitos para candidatura e documentos necessários, entre outras, devem ser acessadas através dos links disponibilizados.

- 1) As inscrições, conforme estabelecidas pelo Edital PROPP N° 01/2020, deverão ser realizadas entre os dias 11 de janeiro de 2021 e 26 de fevereiro de 2021, na Secretaria do PPGACL, por via exclusivamente eletrônica através do email: ppg.acl@ufjf.edu.br, apresentando a documentação exigida no artigo 8 do edital em formato digital.
 - 1.1) Os candidatos devem acrescentar à documentação a ser enviada, um cronograma explicitando as atividades a serem desenvolvidas quando de seu retorno ao Brasil, incluindo etapas de disciplinas faltantes a serem cursadas, período de pesquisa a ser concluída (se for o caso) e atividade de difusão de sua experiência no exterior (seminário/palestra). Tal cronograma deve considerar as etapas de qualificação e defesa da tese observando a obrigação de não ultrapassar o tempo total para a conclusão do doutorado previsto no regimento do PPGACL.
- 2) Além de atender aos critérios de elegibilidade de candidatos dispostos nos referidos editais, serão classificados com a maior pontuação os candidatos que:
 - 2.1) Foram aprovados no exame de qualificação do doutorado e/ou concluíram o maior número de créditos referentes à carga total do curso de Doutorado (no mínimo os créditos referentes ao primeiro ano do curso). Quanto maior o número de créditos concluídos, maior a classificação;
 - 2.2) Obtiveram as melhores notas nas disciplinas cursadas;
 - 2.3) Apresentarem maior coerência entre a proposta de trabalho no exterior, o orientador e a instituição de recepção no exterior e a linha de pesquisa do Programa à qual o candidato está vinculado.

Como critério de desempate entre candidatos, será considerada a participação em Comissões e órgãos de representação de alunos do PPGACL.

- 3) Os candidatos cuja documentação for considerada satisfatória, serão submetidos a entrevista a ser realizada em data a ser divulgada no momento da homologação das inscrições através do site do PPGACL.
- 4) Caberá aos candidatos a impetração de recurso em todas as etapas deste edital.
- 5) Não será possível aos candidatos complementarem posteriormente a documentação exigida no ato das inscrições desse edital.
- 6) O presente edital é válido apenas para a seleção de bolsistas nos termos do disposto no Edital PROPP N° 01/2020, sendo necessária uma nova seleção regida por novo edital caso outras cotas de PDSE sejam destinadas ao PPGACL ao longo do ano de 2021.
- 7) Calendário

11/01 a 26/02/2021	Período de inscrições
01/03/2021	Publicação das inscrições homologadas e ordem das entrevistas
04/03/2021	Entrevistas
09/03/2021	Publicação dos resultados preliminares da seleção
10 e 11/03/2021	Interposição de recursos pelos candidatos
12/03/2021	Publicação final da seleção interna

- 8) A Comissão de Seleção terá autoridade para decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 9) A Comissão de Seleção será composta por 1 (hum) integrante do corpo permanente do PPGACL; 1 (hum) integrante do corpo permanente de outro PPG da UFJF e 1 (hum) discente do curso de doutorado PPGACL:

Elisabeth Murilho da Silva (PPGACL) – docente

Ana Paula Grillo El-Jaick (PPGL) - docente

Laise Lutz Condé de Casto (PPGACL) - discente

Demais informações sobre os trâmites e datas à cargo da CAPES são encontradas através do Edital PROPP N° 01/2020.